

**HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 12.686.989/0001-18

NIRE 35.300.564.553

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**Data, Hora e Local:** Aos 15 de junho de 2023, às 17h horas, na sede social da Hédera Investimentos e Participações S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 13º andar, Sala I, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 9º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo em conta a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Juan Jose Blanchard – Presidente; e Leonardo Oliveira D’Elia – Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a capitalização do saldo total em aberto de mútuos existentes entre a Companhia e a acionista Sugar Holdings B.V., no valor total de R\$ 357.008.934,98 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), mediante a subscrição de 357.008.934 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oito mil, novecentos e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) a alocação de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) dos recursos decorrentes desse aumento de capital à conta de reserva de capital da Companhia; e (iii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:

(i) visando à redução e melhoria do prejuízo acumulado e do passivo da Companhia, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no valor de R\$ 357.008.934,98 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), mediante a capitalização de parte do saldo em aberto de mútuos existentes entre a Companhia e a acionista Sugar Holdings B.V., com a consequente emissão de 357.008.934 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oito mil, novecentos e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A ("Aumento de Capital"). A escolha do critério para fixação do preço de emissão se deu em razão de a Companhia ser uma companhia fechada, cujo objeto social é a participação em outras sociedades e que, embora esteja em processo de liquidação de empréstimos e outros passivos, continuará com prejuízos

acumulados relevantes, impossibilitando a adoção dos critérios previstos nos incisos I e III do art. 170, §1º, da Lei das S.A.

As novas ações emitidas terão os mesmos direitos, obrigações e características das ações atualmente existentes, participando de forma integral de todos os benefícios a elas inerentes, conforme elencados no Estatuto Social da Companhia, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia posteriormente à homologação do Aumento de Capital.

O Aumento do Capital será homologado ao final do direito de preferência abaixo indicado.

Nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das S.A., os demais acionistas da Companhia terão o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência à subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital social, conforme procedimento detalhado em Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia ("Aviso aos Acionistas"). As novas ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme procedimento que será detalhado no Aviso aos Acionistas.

(ii) Deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, que, dos recursos decorrentes do Aumento de Capital, o Conselho de Administração poderá alocar à conta de reserva de capital o montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). A definição do montante que será alocado à reserva de capital ocorrerá até a homologação do Aumento de Capital.

(iii) Deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, autorizar a Diretoria da Companhia, conforme as suas atribuições, a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do aumento de capital e demais deliberações ora aprovadas.

**Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Juan Jose Blanchard, Presidente; Leonardo Oliveira D'Elia, Secretário. Conselheiros Presentes: Juan Jose Blanchard, Leonardo Oliveira D'Elia e Henrique Donati Snitcovski.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Mesa:

**Juan Jose Blanchard**  
Presidente

**Leonardo Oliveira D'Elia**  
Secretário

Conselheiros

**Juan Jose Blanchard**

**Leonardo Oliveira D'Elia**

**Henrique Donati Snitcovski**